



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 087/2023,
De 03 de maio de 2023.

“Nomeia a Comissão Especial de Leilão”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão Especial de Leilão, abaixo relacionada, encarregada de definir os bens móveis e inservíveis (sucatas) a serem leiloados e para processamento e acompanhamento de todas as etapas do leilão extrajudicial:

- **Alex Fabiano da Silva Souza** – Membro;
- **Guilherme Alves Freccero** – Membro;
- **Mateus da Rosa Ortiz** – Membro.

Art.2º - Fica revogada a Portaria nº 040/21 de 02 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 03 de maio de 2023.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.